



ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.584, DE 06 DE JULHO DE 2021.
(De autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves)

DISPÕE SOBRE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O LÚPUS.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, mediante Chefe do Executivo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Esta lei possui o objetivo de instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre o Lúpus.

Art. 2º. Fica instituído, no âmbito no município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Lúpus, devendo o evento ocorrer, anualmente, na semana do dia 10 de maio.

Art. 3º. O evento ora instituído passa a constar no Calendário Oficial Municipal como a semana destinada à divulgação e conscientização sobre o Lúpus.

Parágrafo único. O evento visa conscientizar e proporcionar, nesse período, programas, palestras e debates sobre o tema.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo, em 06 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

EDITAL E CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no setor do Departamento Pessoal da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, localizada na Rua: São Geraldo, 175, Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, no horário das 10:00 as 16:00 hs, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, onde será informado sobre a documentação que deverá apresentar para a devida contratação. O não comparecimento implicará na desistência da vaga não cabendo nenhuma reclamação posterior.

De acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, a posse no cargo terá que ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.

FUNÇÃO: MEDICO PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01º	DIRCEU AMILTON MULLER	2014489
02º	ADILSON AKIHIDE AISAKA	1999273
03º	RAFAEL DE SENA JUSTINO	2010326

Bom Jesus dos Perdões, 06 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal